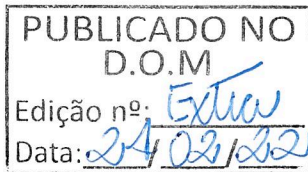




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.643, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	352	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	349	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	415	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	412	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	657	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	655	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	794	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	792	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.195.458,50 (oito milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), cujo crédito será coberto com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	744	02.25.02	16.482.0088.1183	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	4.195.458,50

Crédito	744	02.25.02	16.482.0088.1183	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	4.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.643/2022 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 270.024-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					100.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo